



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 19 de novembro de 2025.

OF. CMCC-Nº 163/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 121/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de imóvel para o Estado do Espírito Santo, para uso exclusivo da Polícia Civil e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 122/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 127/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidores por prazo determinado, em regime de designação temporária para atender às necessidades excepcionais da rede pública municipal de ensino e dispõe acerca da prorrogação do processo seletivo, aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 18 de novembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

*Recebido em
24/11/25
às 13:09
J. Varg*

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

